



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE

**ESTADO DE RONDÔNIA
GABINETE DO PREFEITO**

OFÍCIO Nº 429 GP/93

DE 15 DE ABRIL DE 1993.

Senhor Presidente,

Estamos enviando a esta Casa Legislativa o Projeto de Lei nº 445 de 15 de abril de 1993, que Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a Abrir Crédito Adicional Es-
cial no Orçamento Vigente do IPAM-OPO-RO, e dá Outras Providên-
cias.

No ensejo externamos nossos sinceros votos
de estima e apreço.

Atenciosamente

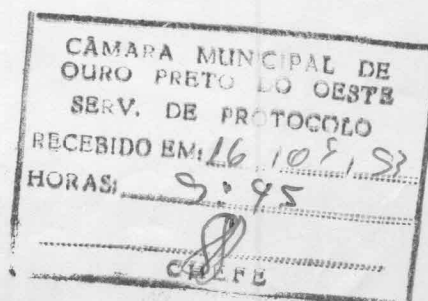
AGMAR DE SOUZA GOMES - PIAU
PREFEITO MUNICIPAL

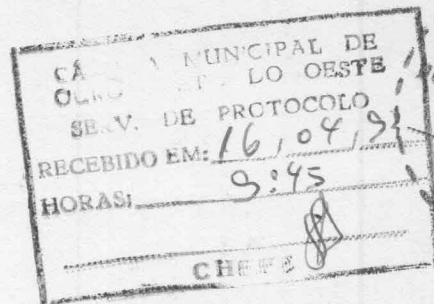
EXMO SR.

AURO VIEIRA COELHO

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

OURO PRETO DO OESTE - RO.





Mensagem nº 439

DE 15 DE abril DE 1.993.

Exmº Sr. Presidente,

Exmº Srs. Vereadores,

Apraz-nos encaminhar a essa Douta Casa Legislativa, O Projeto de Lei nº 445 de 15 de abril de 1.993, afim de que seja analisado e deliberado por Vossas Excelências.

Os Créditos Adicionais são autorizações de despesas não computadas ou insuficientemente dotadas na Lei Orçamentária.

Para o fim a que se destinam, classificam-se em:

- a) Suplementares - os destinados a reforço orçamentária;
- b) Especiais - os destinados a despesas para as quais não haja dotação específica;
- c) Extraordinários - os destinados à despesas urgentes e imprevistos, em caso de guerra, comoção intestina ou calamidade pública;

O Projeto de Lei nº 445 de 15 de abril de 1.993, refere-se à modalidade de Crédito Adicional Especial para incluir na programação do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Públicos do Município de Ouro Preto do Oeste - RO, o Elemento de Despesa 3.1.9.2-00 - Despesas de Exercícios Anteriores, objetivando a quitar despesas com Assistência Médica-Hospitalar referente ao Exercício de 1.992.

Refere-se a prestar dívida a Assistência Médica-Hospitalar aos servidores deste Município no final do Exercício Financeiro.

Não é dívida nova que o Instituto está à

F1 02



contratar, mas sim, uma obrigatoriedade a ser sanada.

Face o Exposto, atendendo orientação do Egrégio tribunal de contas, e augusta Câmara de Vereadores do Município e ao Bens dos Segurados e Beneficiário do Instituto, é que submeteremos a presente matéria à douta apreciação dos nobres Edis deste Município.

Assim, contamos com a aprovação dos Pares' dessa Casa, pelo que agradecemos.

Palácio dos Pioneiros.


Agmar de Souza Gomes-Pian
Prefeito Municipal



INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE - RO.



PROJETO DE LEI Nº 445

APROVADO
1ª VOTAÇÃO
QUORUM 14 *Unanim*
Em: 03 / 05 / 93

APROVADO
2ª VOTAÇÃO
QUORUM 14 *Unanim*
Em: 10 / 05 / 93

EM 15 DE abril DE 1.993.

"AUTORIZA O CHEFE DO PO-
DER EXECUTIVO MUNICIPAL
A ABRIR CRÉDITO ADICIO-
NAL ESPECIAL NO ORÇAMEN-
TO VIGENTE DO IPAM-OPO-
RO, E DA OUTRAS PROVI-
DENCIAS".

O Prefeito do Município de Ouro Preto do
Oeste - RO.

Faço saber que a Câmara Municipal apro-
vou e eu sanciono a seguinte Lei:

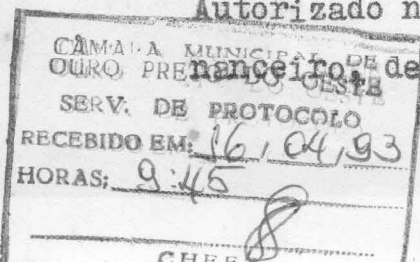
Art. 1º - Fica Autorizado o Crédito Adi-
cional Especial no Orçamento do IPAM-OPO-RO, para o Exercício
Financeiro de 1.993, no valor de Cr\$ 2.251.410,63 (Dois Mi-
lhões, Duzentos e Cinquenta e Hum mil, Quatrocentos e Dez Cru-
zeiros e Sessenta e Três Centavos), destinados à cobrir despes-
as Médico-Hospitalares de despesas de Exercícios Anteriores,
observando-se as classificações Constitucionais, Econômicas e
Funcional Programática a seguinte discriminação.

I - IPAM.

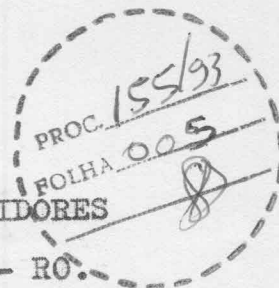
1581486/2.003 - Assistência Médica-Hospi-
talar aos Servidores do Município.

3.1.9.2-00 - Despesas de Exercícios Ante-
riores: 2.251.410,63
2.251.410,63

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito
Autorizado no artigo anterior, sera utilizado o Superávit fi-
nanceiro, de conformidade com § 1º, do Art. 43, da Lei 4.320/64



INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE - RO.



PROJETO DE LEI Nº 445

de 17/03/64.

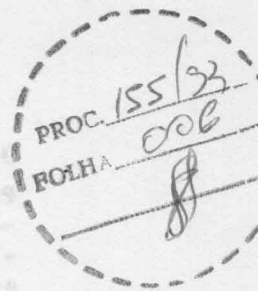
Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Agmar de Souza Gomes-Piau
Prefeito Municipal



EXM^o. SR.

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste	
PROT. 155/93	
16/04/93	155/93



PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

SEGUE O PRESENTE PROCESSO PARA PROVIDENCIAS CABIVEIS.

EM 16/04/93

A Sessão Legislativa,

P/ ordem do dia P/
conhecimento.

Em, 16, 04, 93

[Signature]

Ao Plenário

Segue o presente processo
para conhecimento

23. 04. 93

[Signature]

A
Sessão Legislativa, Segue o presente
P/ providencias em 26/04/93

[Signature]

Do Promotor Jurídico e a Comissão Permanente
de Justiça e Redação, para dar parecer dentro
do prazo regimental. 26. 04. 93

[Signature]



ASSESSORIA JURÍDICA

PROJETO DE LEI Nº 445 DE 15 DE ABRIL/93 .

"AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE DO IPAM-OPO-RO., E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PARECER TÉCNICO JURÍDICO

O Projeto é constitucional, encontra-se em boa técnica Legislativa e regular redação.

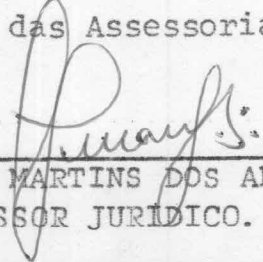
Objetiva a abertura de crédito Adicional Especial no Orçamento do IPAM-OPO-RO., para o exercício financeiro de 1.993 no valor de Cr\$ 2.251.410,63 (dois milhões, duzentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e dez cruzeiros e sessenta e três centavos) que serão destinados à cobrir despesas Médico-Hospitalares de despesas de exercícios anteriores.

O Projeto encontra-se amparado pela Lei Federal nº 4.320/64, Art. 43.

Assim sendo, somos de parecer que o mesmo encontra-se em boa técnica Legislativa, podendo pois ser encaminhado à Comissão de Justiça e Redação e Orçamentos e Finanças.

É nosso parecer.

Sala das Assessoria jurídica, em 27/abril/93.



JOSÉ MARTINS DOS ANJOS
ASSESSOR JURÍDICO.



ASSESSORIA JURÍDICA

PROJETO DE LEI Nº 445 DE 15 DE ABRIL/93 .

"AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE DO IPAM-OPO-RO., E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PARECER TÉCNICO JURÍDICO

O Projeto é constitucional, encontra-se em boa técnica Legislativa e regular redação.

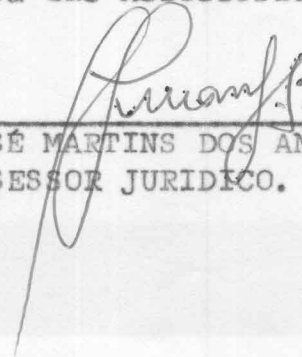
Objetiva a abertura de crédito Adicional Especial no Orçamento do IPAM-OPO-RO., para o exercício financeiro de 1.993 no valor de Cr\$ 2.251.410,63 (dois milhões, duzentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e dez cruzeiros e sessenta e três centavos) que serão destinados à cobrir despesas Médico-Hospitalares de despesas de exercícios anteriores.

O Projeto encontra-se amparado pela Lei Federal nº 4.320/64, Art. 43.

Assim sendo, somos de parecer que o mesmo encontra-se em boa técnica Legislativa, podendo pois ser encaminhado à Comissão de Justiça e Redação e Orçamentos e Finanças.

É nosso parecer.

Sala das Assessoria jurídica, em 27/abril/93.



JOSÉ MARTINS DOS ANJOS
ASSESSOR JURÍDICO.



RELATOR DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 445 DE 15 DE ABRIL DE 93

"AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE DO IPAM-OPO-RO., E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

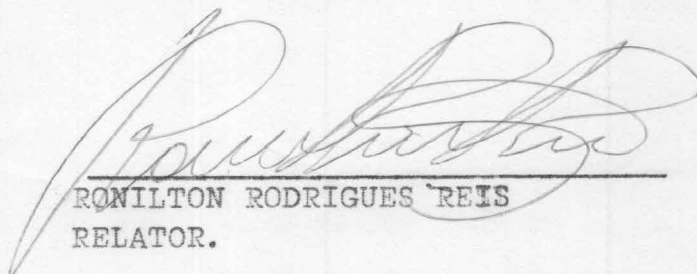
PARECER E VOTO DO RELATOR

A Comissão acima, analisando o Projeto concluiu que o mesmo é constitucional, encontra-se em boa técnica Legislativa e regular redação.

Sendo o Projeto constitucional e estando em boa técnica Legislativa, sendo o Projeto para pagar despesas hospitalares do exercício 1.992, somos de parecer favorável à sua aprovação.

É nosso parecer.

Sala das Comissões em, 27 de abril de 93 .



RONILTON RODRIGUES REIS
RELATOR.



RELATOR DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 445 DE 15 DE ABRIL DE 93

"AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE DO IPAM-OPOR-RO., E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

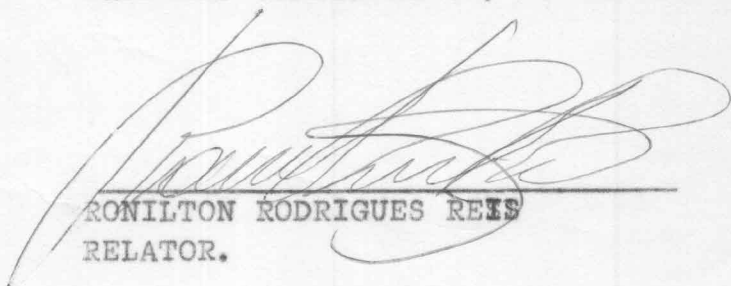
PARECER E VOTO DO RELATOR

A Comissão acima, analisando o Projeto concluiu que o mesmo é constitucional, encontra-se em boa técnica Legislativa e regular redação.

Sendo o Projeto constitucional e estando em boa técnica Legislativa, sendo o Projeto para pagar despesas hospitalares do exercício 1.992, somos de parecer favorável à sua aprovação.

É nosso parecer.

Sala das Comissões em, 27 de abril de 93 .


RONILTON RODRIGUES REIS
RELATOR.

PROC. 155/93
FOLHA 008

RELATOR DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 445 DE 15 DE ABRIL DE 93

"AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE DO IPAM-OPC-RO., E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PARECER E VOTO DO RELATOR

A Comissão acima, analisando o Projeto concluiu que o mesmo é constitucional, encontra-se em boa técnica Legislativa e regular redação.

Sendo o Projeto constitucional e estando em boa técnica Legislativa, sendo o Projeto para pagar despesas hospitalares do exercício 1.992, somos de parecer favorável à sua aprovação.

É nosso parecer.

Sala das Comissões em, 27 de abril de 93 .


RONILTON RODRIGUES REIS
RELATOR.

APROVADO
VOTAÇÃO ÚNICA
QUORUM 14 assinam
Em: 03 / 05 / 93



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 445 DE 15 DE ABRIL/93 .

"AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNI-
CIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL
NO ORÇAMENTO VIGENTE DO IPAM-OPO-RO., E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

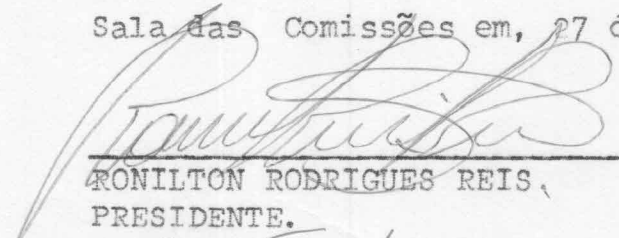
PARECER E VOTO DA COMISSÃO Nº 032

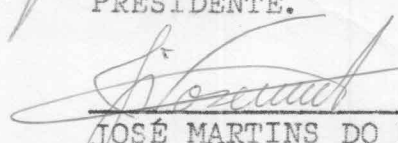
O Projeto de Lei objetiva cobrir despesas
médico-hospitalares de exercícios anteriores do IPAM.

Despesas estas que obrigatoriamente fize-
ram para melhor atender a classe de funcionários públicos Municipal
Assim sendo, somos de parecer favorável a
sua aprovação.

É nosso parecer.

Sala das Comissões em, 27 de abril/93 .


RONILTON RODRIGUES REIS,
PRESIDENTE.


JOSÉ MARTINS DO NASCIMENTO
SECRETÁRIO.


ALVARO GONÇALVES ROCHA
MEMBRO.

APROVADO
VOTAÇÃO ÚNICA
QUORUM 14 / 1 unanim
Lm: 03 / 05 / 93



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 445 DE 15 DE ABRIL/93 .

"AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE DO IPAM-OPC-RO., E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

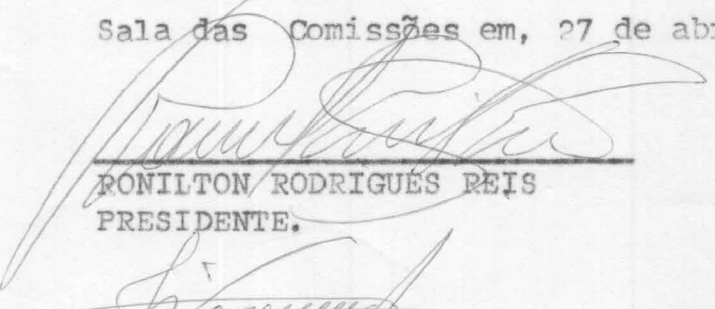
PARECER E VOTO DA COMISSÃO Nº 032

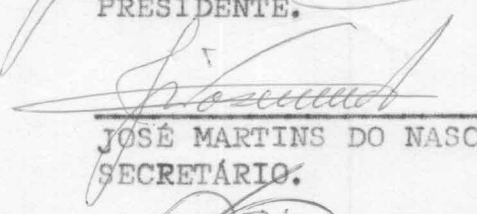
O Projeto de Lei objetiva cobrir despesas médico-hospitalares de exercícios anteriores do IPAM.

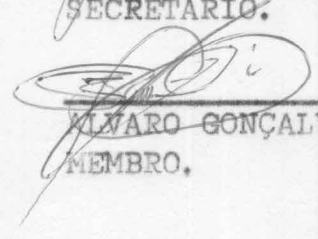
Despesas estas que obrigatoriamente fizeram para melhor atender a classe de funcionários públicos Municipal Assim sendo, somos de parecer favorável a sua aprovação.

É nosso parecer.

Sala das Comissões em, 27 de abril/93 .


RONILTON RODRIGUES REIS
PRESIDENTE.


JOSÉ MARTINS DO NASCIMENTO
SECRETÁRIO.


ELVÁRIO GONÇALVES ROCHA
MEMBRO.

Estado de Rondônia.

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste

DESIGNAÇÃO DE RELATOR

O Vereador Valdiney S. Moitinho
Presidente da Comissão Permanente de

Orçamento e Finanças
no uso das atribuições que lhe conferem o Art.
do Regimento Interno

RESOLVE designar o Vereador

membro desta Comissão, para atuar como Relator
do presente Proj. de Lei n.º 445/93

Sala das Reuniões das Comissões Permanen-
tes da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste
em 27 de Abril de 19 93.

Presidente das Comissões

Valdiney Santos Moitinho
Vereador - PTR

A Seção Legislativa
segue o presente processo
para providenciar. 27.04.93

Valdiney Santos Moitinho
Vereador - PTR

Ao Plenário

Segue o presente processo
para 1ª votação e votação
única do parecer
30.04.93

Antônia Edna L. Pinheiro

Chefe de Seção Legislativa
Port. 049-CM/O-RO-93





COMISSÃO DE ORÇAMENTOS E FINANÇAS

PROJETO DE LEI Nº 445 DE 15 DE ABRIL/93 .

"AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE DO IPAM-OPORO., E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

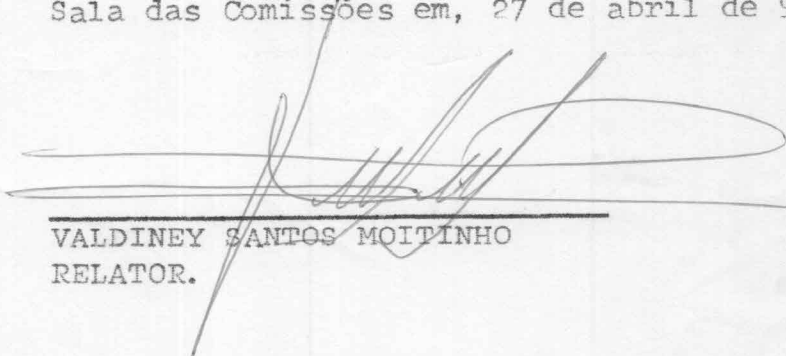
PARECER E VOTO DO RELATOR

O Projeto de Lei, trata-se de abrir crédito Adicional para cobrir despesas anteriores de 1.992, com atendimento médico-hospitalares, para atendimento ao funcionalismo público Municipal.

Despesas estas realizadas necessariamente razão pela qual optamos favoravelmente pela aprovação do mesmo.

É nosso parecer.

Sala das Comissões em, 27 de abril de 93.



VALDINEY SANTOS MOITINHO
RELATOR.



COMISSÃO DE ORÇAMENTOS E FINANÇAS

PROJETO DE LEI Nº 445 DE 15 DE ABRIL/93 .

"AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE DO IPAM-OPORO., E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PARECER E VOTO DO RELATOR

O Projeto de Lei, trata-se de abrir crédito Adicional para cobrir despesas anteriores de 1.992, com atendimento médico-hospitalares, para atendimento ao funcionalismo público Municipal.

Despesas estas realizadas necessariamente razão pela qual koptamos favoravelmente pela aprovação do mesmo.

É nosso parecer:

Sala das Comissões em, 27 de abril de 93.



VALDINEY SANTOS MOITINHO
RELATOR.

PROC. 155/93
FOLH. 0011
8

COMISSÃO DE ORÇAMENTOS E FINANÇAS

PROJETO DE LEI Nº 445 DE 15 DE ABRIL/93 .

"AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNI
CIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPE -
CIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE DO IPAM-OPQ- -
RO., E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

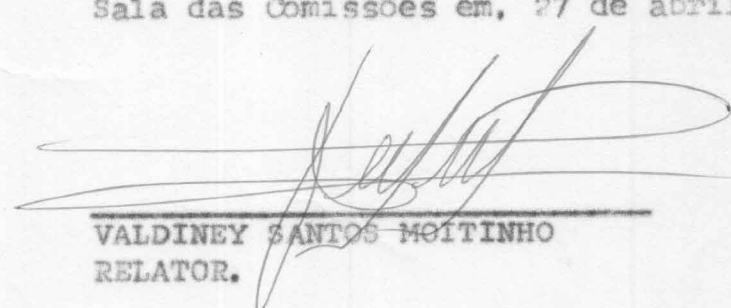
PARECER E VOTO DO RELATOR

O Projeto de Lei, trata-se de abrir crédi
to Adicional para cobrir despesas anteriores de 1.992, com atendi -
mento médico-hospitalares, para atendimento ao funcionalismo públi-
co Municipal.

Despesas estas realizadas necessariamente
razão pela qual koptamos favoravelmente pela aprovação do mesmo.

É nosso parecer:

Sala das Comissões em, 27 de abril de 93.



VALDINEY SANTOS MOITINHO
RELATOR.

APROVADO
VOTAÇÃO ÚNICA
QUORUM 14 unanim
em: 03 / 05 / 93

PROC. 155/93
FOLHA 012
8

COMISSÃO DE ORÇAMENTOS E FINANÇAS

PROJETO DE LEI Nº 445nDE 15 DE ABRIL/93 .

"AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNI
CIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL
NO ORÇAMENTO VIGENTE DO IPAM-OPC-RO., E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

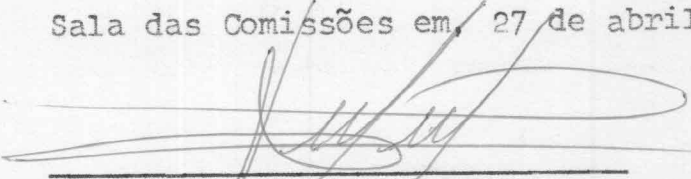
PARECER E VOTO DA COMISSÃO Nº 020

A abertura do presente crédito adicional
é viável e necessário, trata-se de cobrir despesas anteriores reali
zadas com Assistência médica-hospitalares aos servidores deste Muni
cípio.

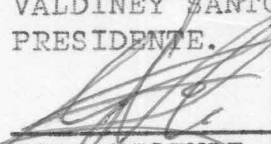
Assim sendo, entendemos a viabilidade des
te Projeto, e somos de parecer favorável a sua aprovação.

É nosso parecer.

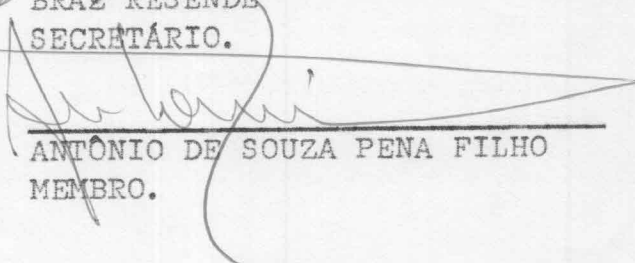
Sala das Comissões em, 27 de abril /93 .



VALDINEY SANTOS MOTTINHO
PRESIDENTE.



BRAZ RESENDE
SECRETÁRIO.



ANTÔNIO DE SOUZA PENA FILHO
MEMBRO.

PROVADO
AÇÃO ÚNICA
Q1. NÚM 14 Unan
En 03 05 / 93

PRO. 155/93
FOLH 0012
8

COMISSÃO DE ORÇAMENTOS E FINANÇAS

PROJETO DE LEI Nº 445n DE 15 DE ABRIL/93 .

"AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNI
CIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL
NO ORÇAMENTO VIGENTE DO IPAM-OPC-RO., E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

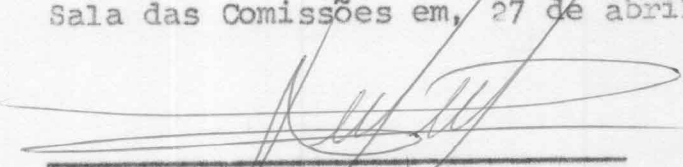
PAREÇER E VOTO DA COMISSÃO Nº 020

A abertura do presente crédito adicional
é viável e necessário, trata-se de cobrir despesas anteriores reali
zadas com Assistência médica-hospitalares aos servidores deste Muni
cípio.

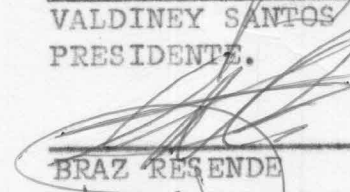
Assim sendo, entendemos a viabilidade des
te Projeto, e somos de parecer favorável a sua aprovação.

É nosso parecer.

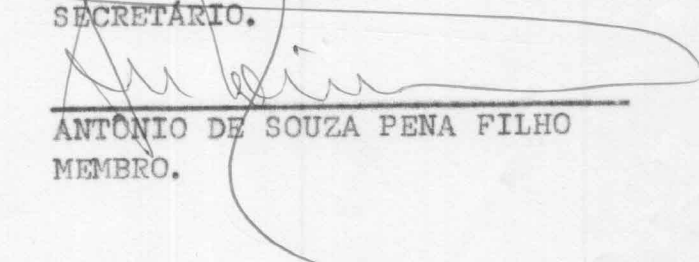
Sala das Comissões em, 27 de abril /93 .



VALDINEY SANTOS MOITINHO
PRESIDENTE.



BRAZ RESENDE
SECRETÁRIO.



ANTÔNIO DE SOUZA PENA FILHO
MEMBRO.

Do Chefe de Gabinete



Segue o presente processo

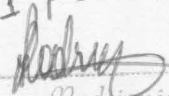
Para encaminhar cópia do processo ao Poder Executivo, depois de aprovado

$\frac{10}{05}$
93.


Antonia Edna Dinheiro
Chefe de Seção Legislativa
Port. 049 - CMOPO - RO - 93

A Sra. Legislativa,
Encaminhado cópia
a prefeitura através
do ofício Nº 240/93
segue o presente p/1
Arquivo.

Em, 11-05-93


Ronan Rodrigues Reis
Chefe Seção Gabinete
Port 050 - CMOPO - RO - 93